ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 16.08.2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Vereador Aloísio José Lehmen solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Fernando Weiss para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2021. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0207/2021** do Poder Executivo Municipal, dando entrada no Projeto de Lei nº 30/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar parte do imóvel próprio municipal que especifica e contém outras providências. **Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2021,** de autoria dos Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, altera o Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, do Executivo, que "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Município de Tunápolis - SC, e contém outras providências". **Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2021,** de autoria dos Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, altera o Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, do Executivo, que "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Município de Tunápolis - SC, e contém outras providências". **Indicação nº 63/2021,** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Maria Fragoso e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica na Avenida Cerro Largo e proximidades. **Expediente** de autoria dos Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, solicitando aos demais pares que os Projetos de Emenda modificativa nº 01/2021 e nº 02/2021 sejam tramitadas em regime de urgência, visto que a matéria a ser alterada consta na Ordem do dia da Sessão de hoje para primeira deliberação. **Ofício IMA nº 2509/2021,** em resposta a Moção de Apelo nº 06/2021, que apelava ao IMA que envide esforços para que seja adotado novo enquadramento de valores nas taxas de licenciamento ambiental, considerando o porto do empreendimento, alterando a resolução do CONSEMA nº 98/2017, tornando viável a continuidade dos pequenos empresários na sua atividade. **Ofício das Comissões** de Justiça e Educação, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

de Lei nº 27/2021. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais Edis se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 30/2021 para que se manifestassem neste momento. Como não houveram manifestações, a leitura foi dispensada. Logo após, o presidente solicitou aos demais Edis se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Emenda modificativa nº 01/2021 ou nº 02/2021 para se manifestar neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Em continuidade com a pauta, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido de Regime de urgência dos Projetos de Emenda Modificativa nº 01/2021 e nº 02/2021, solicitado pelos Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, visto que o Projeto de Lei a ser alterado conta para primeira deliberação na Ordem do dia de hoje. Como não houveram objeções, o Regime de urgência da matéria foi aprovado. Dessa forma, o Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões de Justiça e Educação se reunissem para exaro de parecer e análise do Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2021 e do Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2021. Retomando a Sessão, o Presidente convidou o primeiro secretário para efetuar a leitura do encaminhamento das Comissões. Com o parecer favorável, os Projetos de Emenda ficam inclusos na Ordem do Dia desta Sessão, para única deliberação. Ato continuo o Presidente colocou para discussão a Indicação nº 63/2021. Sobre a matéria, manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Ato continuo, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Prosseguindo iniciou-se a ordem do dia, na qual constou, conforme anteriormente aprovado, para única deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2021 e o Projeto de Emenda modificativa nº 02/2021, para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 26/2021 e nº 27/2021. Começou colocando para única deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2021 de autoria dos Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, altera o Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, do Executivo, que “Dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Município de Tunápolis - SC, e contém outras providências”. Sobre a matéria, manifestaram se os Vereadores Gustavo Lawisch e Arno Müller. Colocada em Votação, obteve aprovação unanime. Em seguida, colocou para única deliberação o Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2021 de autoria dos Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch, altera o Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, do Executivo, que “Dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Município de Tunápolis - SC, e contém outras providências”. Em discussão, pronunciou-se o Vereador Fernando Weiss. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 26/2021 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB - na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Município de Tunápolis - SC, e contém outras providências, com as Emedas Modificativas nº 01 e nº 02/2021 já inseridas. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch, Fernando Weiss, Arno Müller e Aloísio Lehmen. Conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, a proposta a Lei Orgânica

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

deve passar por votação Nominal. Portanto, o Presidente realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim. Arno Müller: sim. Elisabeth Inês Heberle Scherer: sim. Fernando Weiss: sim. Gustavo Lawisch: sim. Maria de Lurdes Fragos: sim. Neide Maria Scherer Bamberg: sim. Renato Gluitz: sim. Volnei Paulo Deters: sim. Sendo que a matéria foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, o Presidente colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 27/2021 que altera a lei 294/1994 que dispõe sobre incentivos econômicos e isenções fiscais para empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades no município. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Da mesma forma que o Projeto de Lei nº 26/2021, o Presidente anunciou que a votação deve ser realizada da forma nominal, desse modo, chamou os Vereadores na ordem alfabética para proferirem seu voto, sim pela aprovação e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim. Arno Müller: sim. Elisabeth Inês Heberle Scherer: sim. Fernando Weiss: sim. Gustavo Lawisch: sim. Maria de Lurdes Fragos: sim. Neide Maria Scherer Bamberg: sim. Renato Gluitz: sim. Volnei Paulo Deters: sim. Dessa forma, obteve aprovação por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. O Presidente comunicou ainda, que fica baixado para análise das comissões permanentes da casa, o projeto de lei nº 30/2021 e que a indicação apresenta será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 23 de agosto às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 16 de agosto de 2021.

ALOÍSIO LEHMEN
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vice-Presidente

FERNANDO WEISS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br